



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Decreto Legislativo nº 77/2010

“Cassa o mandato do Prefeito Municipal de Joanópolis, Senhor João Carlos da Silva Torres”.

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que, conforme deliberação aprovada pelo Plenário, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica cassado o mandato do Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Senhor João Carlos da Silva Torres, à vista do acatamento de duas denúncias, conforme deliberação do Plenário, nos termos dos incisos III, VII, VIII e X, do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de novembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Publicado em Plenário, nesta data.

O referido é verdade.

Joanópolis, 22 de novembro de 2010.

Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária de Administração Legislativa designada